



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

**EDITAL DE SELEÇÃO N.º 01/2018**

**Programa de capacitação de profissionais da área de saúde  
PG007-2018**

**PROEC**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de seleção de 01 (um) bolsista para atuar no Programa de Capacitação de Profissionais da Área de Saúde (PG007-2018), em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Diretoria de Desenvolvimento (DIFES), de acordo com as condições definidas neste Edital.

## **1. DAS VAGAS**

1.1 O **Programa de Capacitação de Profissionais da Área de Saúde** é um programa de extensão aprovado no âmbito da UFERSA e que tem por objetivo oferecer cursos de capacitação a distância para profissionais da área da saúde de Mossoró e cidades circunvizinhas.

1.2 Encontra-se disponível 01 (uma) vaga para bolsista do **Programa de capacitação de profissionais da área de saúde** (sob Coordenação da Prof<sup>a</sup> Kátia Cilene da Silva, para os alunos dos cursos de graduação Ciência da Computação, Licenciatura em Computação e Engenharias da UFERSA.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser enviadas para o e-mail **katiacs@ufersa.edu.br**, das 08h e 00min do dia 27 de agosto de 2018 às 23h e 59min do dia 31 de agosto de 2018.

### **3. DOS DOCUMENTOS**

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Currículo (na plataforma Lattes);
- d) Histórico Escolar – Graduação;
- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
- f) Declaração de disponibilidade para dedicar até 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo ao edital).

### **4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

#### **4.1 CRITÉRIOS GERAIS**

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação nos cursos de Ciência da Computação, Licenciatura em Computação ou Engenharias da UFERSA;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- c) Ter disponibilidade para dedicar até vinte horas semanais às atividades do Projeto/Programa;
- d) Ser aprovado na análise do currículo;
- e) Ser aprovado na entrevista.

#### **4.2 CRITÉRIO DE DESEMPATE**

- a) Índice de rendimento acadêmico;
- b) Possuir curso de Ambientes Virtuais de Aprendizagem Moodle;

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado no período de 27 de agosto à 12 de setembro de 2018, conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO e LOCAL
27 de agosto de 2018	Publicação do Edital
27 à 31 de agosto de 2018	Inscrições
03 à 05 de setembro de 2018	Análise da documentação
05 de setembro de 2018	Divulgação do resultado da análise documento e da agenda de entrevistas, no site da UFERSA/PROEC.
06 de setembro de 2018	Entrevistas
10 de setembro de 2018	Resultado provisório do processo seletivo, no site da UFERSA/PROEC.
11 de setembro de 2018	Recursos ao resultado provisório do processo seletivo
12 de setembro de 2018	Resultado final do processo seletivo, no site da UFERSA/PROEC
15 de setembro de 2018	Início das atividades no programa

5.2 As entrevistas serão realizadas no Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN, na sala 26, sala da Coordenadora do Programa, Prof<sup>a</sup> Kátia Cilene da Silva, das 18h às 22h (noite), conforme o cronograma a ser divulgado no site da PROEC.

5.3 A ausência do candidato para participar da entrevista, junto aos Coordenadores, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

5.4 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

5.5 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

## 6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no dia 12 de setembro de 2018, no site da UFERSA.

## 7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/ PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1 O Programa **Programa de capacitação de profissionais da área de saúde** está sendo executado no período de 01/07/2018 a 30/06/2020.

7.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos Coordenadores e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário.

7.3 O estudante bolsista do Programa **Programa de capacitação de profissionais da área de saúde** receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por um período de até 12 meses, podendo ser renovada por igual período, a contar da data do início das atividades dos alunos no Programa e enquanto possuir vínculo como aluno da UFERSA.

7.4 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência do Programa;
- c) descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Extensão e Cultura, e aos Coordenadores.

## **8. DOS CASOS OMISSOS**

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pela Coordenadora e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Mossoró, 24 de agosto de 2018

**Prof. Dr. Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura**

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

**Comissão de Seleção**

Kátia Cilene da Silva  
Danniel Cavalcante Lopes

**FICHA DE INSCRIÇÃO / BOLSISTA PROEXT**  
**Programa Capacitação para Profissionais da Área de Saúde**

**DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

**DADOS BANCARIOS**

Banco: \_\_\_\_\_

Agencia: \_\_\_\_\_

Conta Corrente: \_\_\_\_\_

**Anexar os seguintes documentos:**

1. Cópia do RG e CPF
2. Xerox do cartão do banco (a conta não pode ser em nome de terceiro ou conta poupança)
3. Cópia da matrícula

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_, sob nº \_\_\_\_\_, Campus \_\_\_\_\_, declaro que tenho disponibilidade de vinte horas semanais para dedicar ao Programa \_\_\_\_\_ e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)